

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão e Valorização de Resíduos	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Poluição do Ar	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa; D
Química Têxtil	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Investigação	QI	S	160	T:34; TP:34	6	-

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto/Estágio	QI	A	1440	OT:34	54	CH; CR

Legenda

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207459342

Despacho n.º 16478/2013

ANEXO

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, e na sequência do Despacho n.º 29/2009 de 16 de janeiro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Têxtil, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de janeiro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 31/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

25-05-2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Engenharia.
- 3 — Curso: Engenharia Têxtil.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologias Têxteis.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias Têxteis	CTT	84	24
Ciências Sociais e Humanas	CSH	12	-
<i>Total</i>		96	24

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Faculdade de Engenharia**

Curso: Engenharia Têxtil

Grau: Mestre

Área científica predominante: Ciências e Tecnologia Têxteis

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biotechnology Aplicada	CTT	S	160	T:32; PL:32	6	–
Automação e Controlo Têxteis	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	–
Têxteis de Alta Tecnologia	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	–
Teoria da Cor e Tinturaria	CTT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Tecnologia de Tinturaria	CTT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Tecnologia de Fiação	CTT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Engenharia de Malhas	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Têxteis Técnicos	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	–
Projeto e Desenvolvimento de Produto	CTT	S	160	TP:32; PL:32	6	–
Logística e Distribuição	CSH	S	160	TP:64	6	–
Tecnologia de Estamparia	CTT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Tecnologia de Tecelagem	CTT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Tecnologia do Acabamento	CTT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Engenharia de Tecidos	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa

2.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão da Qualidade Aplicada	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	–
Ambiente e Ecologia	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	–
Gestão de Produto	CSH	S	160	T:32; TP:32	6	–

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação de Engenharia Têxtil	CTT	A	1120	OT:32	42	—

Legenda

- (2) Sigla constante do item 9.
 (3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
 (5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

207459407

Despacho n.º 16479/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e, na sequência do Despacho n.º 25/2009 de 16 de janeiro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sociologia: Exclusões e Políticas Sociais, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de janeiro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 90/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

25-05-2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 — Curso: Sociologia: Exclusões e Políticas Sociais
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	102	18
<i>Total</i>		102	18

- 10 — Observações: Não aplicável
 11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Curso: Sociologia: Exclusões e Políticas Sociais

Grau: Mestre

Área científica predominante: Sociologia

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Diagnóstico, Planeamento e prospetiva	SOC	S	160	TP:32; OT:16	6	DEN
Processos de Mudança Social nas Sociedades Contemporâneas.	SOC	S	160	TP:32; OT:16	6	DEN
Teorias de Exclusão Social	SOC	S	160	TP:32; OT:16	6	-